



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 002/2015.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP, designa para a função de pregoeira da Associação a Senhora:

Pregoeira: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes.

Pregoeira Suplente: Rosângela Célia Lopes.

Equipe de Apoio: Alexandro de Souza Paiva e Alexandre Ferreira da Silva Paiva.

Membro Suplente: Maria Martins Pedrosa

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2015.

Elson Martins de Medeiros

Presidente